

REQUERIMENTO Nº 49/97

R E Q U E I R O a MESA, ouvido o Plenário e dispensada as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo Sr. RYNALDO ZANIN, DD Prefeito Municipal de Canas, para que seja comunicado aos bares desta cidade a observação no sentido de que não seja vendido bebidas alcoólicas e cigarros para menores.

REQUEIRO, que cópia deste requerimento seja enviado a Sr. Ricardo Marton.

J U S T I F I C A T I V A

Inegável que a bebida e o fumo são prejudiciais a saúde e estatísticas demonstram que a grande incidência de cancer dos pulmões é ocasionado pelo uso do fumo e o uso da bebida por parte dos adolescentes é assustador, tornando-se necessário uma fiscalização por parte das Autoridades constituídas.

Sala das Sessões, 09 de março de 1.997.

*Ademir José Brigido*  
ADEMIR JOSÉ BRIGIDO

vereador - PSDB

*Torquatos*  
APROVADO em 10/03/97

REJEITADO

por UMA NÍMIDA VE votos favoráveis

e \_\_\_\_\_ votos contrários

*Paulo Coelho de Abreu*  
\_\_\_\_\_  
PAULO COELHO DE ABREU

Presidente

*Francisco Zanin*  
*11/3/97*